

5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2025/2026)
EDITAL N° 03/2025 - RESIDÊNCIA MÉDICA

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2025/2026

Publicado em 19/01/2026 09:04:18

1. Da Instituição

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Exame Nacional de Residência – ENARE 2025/2026, realizado pela EBSERH, classificados dentro do número de vagas e devidamente selecionados para os Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para os procedimentos de pré-matrícula e matrícula institucional, nos termos deste Edital.

2. Do procedimento de matrícula na instituição

I) Da pré-matrícula:

1) Os candidatos aprovados no Exame Nacional de Residência – ENARE 2025/2026, classificados dentro do número de vagas ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, deverão realizar obrigatoriamente os procedimentos de pré-matrícula no dia **06 de fevereiro de 2026**, conforme descrito a seguir:

I) Preencher o formulário de pré-matrícula, disponível no link: <https://forms.gle/w8kvmUJzGyJ3vDuS6>;

II) Encaminhar as cópias dos documentos exigidos para a matrícula, relacionados no Título 3 deste Edital, para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com. O assunto do e-mail deverá conter, obrigatoriamente: “Residência Médica 2026 – Nome do Programa de Residência”. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF.

II) Da matrícula:

1) O processo de definição da Unidade de Saúde de lotação dos Programas de Residência Médica será realizado ao vivo, por meio de plataforma digital, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no Título 5 – Das Etapas e Prazos deste Edital.

1.1) O link de acesso à plataforma digital será encaminhado por e-mail no dia **09 de fevereiro de 2026**, às 13h, aos candidatos devidamente convocados.

1.2) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido no item acima deverá solicitá-lo através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

2) A escolha das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos convocados obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSERH e respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o tipo de vaga (Ampla Concorrência, PNP, PCD, indígena e quilombola), conforme Lei Federal n.º 15.142/2025 e Lei Federal n.º 13.146/2015.

2.1) As informações sobre as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que serão disponibilizadas para a escolha dos candidatos aprovados e convocados pelo Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSERH serão disponibilizadas no dia **16 de janeiro de 2026**, no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas> (Menu: ENARE 2026: Rio adota Exame Nacional de Residências em Saúde → Residência Médica, na opção Quadro de vagas por Unidade (1º processo)).

2.1.1) O quadro de vagas também pode ser acessado diretamente no link:

<https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2026/01/VAGAS-DOS-PROGRAMAS-DE-RESIDENCIA-MEDICA-1o-PROCESSO-DE-ESCOLHA-2026.pdf>

3) Será considerado desistente da matrícula o candidato que, no momento da chamada nominal para a escolha da Unidade estiver ausente no processo mencionado no item 1, não sendo admitida reclamação posterior.

4) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **20 de fevereiro de 2026**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado que deverá assiná-lo de forma eletrônica e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **22 de fevereiro de 2026**.

4.1) Serão aceitas as seguintes modalidades de assinatura eletrônica:

I) Assinatura eletrônica qualificada, com certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil;

II) Assinatura eletrônica avançada, desde que o documento:

- a) identifique de forma inequívoca o signatário;
- b) assegure a integridade do conteúdo e a impossibilidade de alteração posterior;
- c) seja validável por meio de endereço eletrônico (URL).

4.2) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula será considerado desistente da matrícula.

5) No dia **23 de fevereiro de 2026**, será encaminhado o Memorando de Apresentação aos candidatos que cumprirem integralmente o disposto no item anterior.

6) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer ao Centro de Estudos da Unidade de Saúde de lotação, até o dia **27 de fevereiro de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Documento oficial (Declaração ou Certificado), expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (apenas candidatos aos programas que exigem pré-requisitos). Neste documento deve constar o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa. Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o número do Parecer e que o PRM estará concluído, impreterivelmente, até 28 de fevereiro 2026;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

4. Das Etapas e Prazos

Cronograma de Escolha das Vagas por Unidade de Saúde – ENARE 2025/2026

DIA / HORÁRIO	PROGRAMAS
10/02/2026	Atendimento ao Queimado
9h30min	Cirurgia do Trauma
	Endovascular e Angiorradiologia
	Endoscopia Digestiva

Infectologia Pediátrica

Medicina Intensiva Pediátrica

Neonatologia

Ortopedia e Tramatologia - Pé e Tornozelo (Ano Adicional)

Pneumologia Pediátrica

Psiquiatria da Infância e da Adolescência

Alergia e Imunologia (R1)

Cirurgia Geral (R1)

Urologia (R1)

Radiologia e Diagnóstico por Imagem (R1)

Cirurgia Plástica (R1)

Cirurgia Vascular (R1)

Dermatologia (R1)

Coloproctologia (R1)

Oftalmologia (R1)

Medicina de Emergência (R1)

Medicina Intensiva (R1)

Neurocirurgia (R1)

Clínica Médica (R1)

10/02/2026

14h30min

	Anestesiologia (R1)
	Psiquiatria (R1)
	Obstetrícia e Ginecologia (R1)
	Ortopedia e Traumatologia (R1)
	Gastroenterologia (R1)
	Otorrinolaringologia (R1)
	Pediatria (R1)
11/02/2026	Medicina de Família e Comunidade – Ano Adicional (Gestão / Saúde Mental)
14h30min	Medicina de Família e Comunidade (R1)

5. Das Informações adicionais

Sem nada a acrescentar

6. Das Informações de contato na instituição

Telefone: (21) 3971-7258

E-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com

Site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

Instagram: @cdpsms

7. Do Responsável na instituição

Vilmar Costa Rego

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro